



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Educação.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITE 50X200G	5	FARDO
2	OLEO DE SOJA 20X900ML	1	CAIXA
3	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	2	CAIXA
4	CAFÉ 20X250G	5	CAIXA
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	5	CAIXA



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6	AÇÚCAR REFINADO – 30X1KG	3	FARDO
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (400GX30	1	CAIXA
8	OVOS	5	CAIXA

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida 07 de Setembro, s/n, Centro, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo da Sra. Antônia Gizelle da Silva, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte - PA, 19 de Abril de 2017

Secretário Municipal de Educação

*Manoel Valterli A. Lima*  
Secretário de Educação  
Port.: 002/2017





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a aquisição de gêneros alimentícios, destinado a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte (Secretaria de Administração, Gabinete da Prefeita, Finanças, Cultura, Agricultura, Obras, Transporte, Saneamento Básico e Meio Ambiente), que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Prefeitura Municipal.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITE 50X200G	10	FARDO
2	CHARQUE (FARDO)	5	FARDO
	Especificação: Embalagem com 30kg		
3	OLEO DE SOJA 20X900ML	2	CAIXA
4	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	5	CAIXA
5	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	2	CAIXA



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6	MORTADELA (FARDO)	1	FARDO
7	FEIJÃO CARIOCA 30X1	5	FARDO
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	5	FARDO
9	MACARRÃO -30X500G	5	FARDO
10	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	1	CAIXA
11	CAFÉ 20X250G	10	CAIXA
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	10	CAIXA
13	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	12	CAIXA
14	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	2	CAIXA
15	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	10	FARDO
16	ACHOCOLATADO EM PÓ (400GX30	1	CAIXA
17	COLORIFICO (10X100G)	1	CAIXA
18	Especificação : Embalagem 10x100g. com prazo de validade não inferior a 180 dias.		
19	OVOS	10	CAIXA

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, localizado na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Klaiton de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal Administração.

Garrafão do Norte - PA, 20 de Abril de 2017

*Willian de Almeida Junior*  
Secretário de Administração

---

Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Assistência Social.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	245	FARDO
2	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	245	FARDO
3	CAFÉ 20X250G	245	CAIXA
4	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	440	CAIXA
5	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	330	CAIXA





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6	<b>CHARQUE (FARDO)</b>	320	FARDO
	Especificação : Embalagem com 30kg		
7	<b>EXTRATO DE TOMATE</b>	78	CAIXA
	Especificação : PRODUTO ELABORADO A PARTI DA POLPA DE TOMATE, ADICIONADO DE SAL E AÇÚCAR HOMOGENIZADO, PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E REFRIAMENTO, SENDO ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM BAGS PREVIAMENTE ESTERILIZADOS. ASPECTO VISUAL: PASTA HOMOGÊNEA, SABOR: CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS. COR: VERMELHO INTENSO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.		
8	<b>FEIJÃO CARIOCA 30X1</b>	235	FARDO
9	<b>FARINHA DÁGUA (SACO)</b>	260	SACO
10	<b>SALSICHA EM LATA</b>	220	CAIXA
11	<b>LEITE 50X200G</b>	335	FARDO
12	<b>MACARRÃO -30X500G</b>	540	FARDO
13	<b>MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12</b>	520	FARDO
14	<b>MARGARINA 24X1 (CAIXA)</b>	140	CAIXA
15	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400GX30</b>	235	CAIXA
16	<b>OVOS</b>	130	CAIXA
17	<b>OLEO DE SOJA 20X900ML</b>	130	CAIXA
18	<b>PIMENTA E COMINHO 40G 5K</b>	155	QUILO
19	<b>SARDINHA 50X1</b>	100	CAIXA
20	<b>COLORIFICO (10X100G)</b>	150	CAIXA
	Especificação : Embalagem 10x100g. com prazo de validade não inferior a 180 dias.		
21	<b>CONSERVA C124</b>	85	CAIXA
22	<b>VINAGRE 12X500ML</b>	140	CAIXA
23	<b>FRANGO - ABATIDO</b>	3000	QUILO
24	<b>SAL30X1KG</b>	56	FARDO
25	<b>PICADINHO</b>	3000	QUILO
26	<b>MORTADELA (FARDO)</b>	1530	FARDO
27	<b>ALMONDEGAS EM LATA 420G AO MOLHO</b>	75	CAIXA
	Especificação : ALMONDEGAS, ARRENDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL/FARINHA DE ROSCA/ALHO/CEBOLA/CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE: ÁGUA/POLPA DE TOMATE/AMIDO/CEBOLA/AÇUCAR/ALHO/SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA. DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LATA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.		
28	<b>TEMPERO COMPLETO 12X1KG</b>	42	CAIXA
29	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA CX 200G</b>	140	CAIXA
	Especificação : A BASE DE: MILHO/ AGUA/ SAL/ AÇUCAR. SEM CONSERVANTES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE		
30	<b>AZEITONAS VERDES EM CALDAS</b>	140	CAIXA
31	<b>MACARRÃO INSTATANEO</b>	150	CAIXA
32	<b>ALHO</b>	630	QUILO
	Especificação : APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO. EMBALAGEM CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.		
33	<b>CEBOLA BRANCA</b>	630	QUILO
	Especificação : BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		

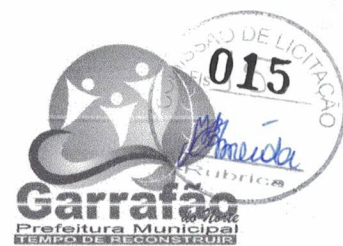
Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br .



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



34	BATATA	630	QUILO
35	CENOURA	630	QUILO
	Especificação : RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURAL, GENUINAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		
36	REPOLHO	1050	QUILO
	Especificação : APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.		
37	JERIMUM	1050	QUILO
38	PIMENTÃO	500	QUILO
39	TOMATE	640	QUILO
	Especificação : APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.		
40	CHEIRO VERDE	1250	MAÇOS
	Especificação : HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPAS, LAVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		
41	COUVE	1500	MAÇOS
42	GLUTAMATO MONOSÓDICO	230	PACOTE
	Especificação : GLUTAMATO MONOSÓDICO		

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Travessa Alfredo Ferro, s/n, Centro, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte - PA, 20 de Abril de 2017

  
Maria Rosângela B. de Souza  
Sec. de Assistência Social  
Decreto: 022/2017

---

Secretária Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITE 50X200G	50	FARDO
2	OLEO DE SOJA 20X900ML	7	CAIXA
3	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	13	CAIXA
4	SARDINHA 50X1	40	CAIXA



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5	VINAGRE 12X500ML	5	CAIXA
6	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	5	CAIXA
7	FEIJÃO CARIOCA 30X1	44	FARDO
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	44	FARDO
9	MACARRÃO -30X500G	44	FARDO
10	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	8	CAIXA
11	CAFÉ 20X250G	65	CAIXA
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	215	CAIXA
13	OVOS- CX. C/20 CUBAS	15	CAIXA
14	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	8	CAIXA
15	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	8	CAIXA
16	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	26	FARDO
17	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	8	CAIXA
18	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	5	SACO
19	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	3	QUILO
20	CONSERVA C/24	25	CAIXA
21	SAL30X1KG	1	FARDO
22	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	30	FARDO
23	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	100	CAIXA
24	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	8	CAIXA
25	MORTADELA KG	85	QUILO
26	CHARQUE	50	QUILO
	Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.		

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida 07 de Setembro, nº 10, Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Marimilde Xavier Gomes, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 24 de Abril de 2017

Francisco Marimilde Xavier Gomes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Delegado

---

Secretário Municipal de Saúde